



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0508.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0508.01/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIREM OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - CONSTRUTORA MORAES EIRELI - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SUB-ITEM -4.2.4.4. - PM&M ENGENHARIA LTDA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SUB-ITEM -4.2.4.4. - ENERGY SERVIÇOS EIRELI - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SUB-ITEM -4.2.4.4. - EMPRESAS HABILITADAS - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP - CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - M&C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES - PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 22/10/2020, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, na AV- Antônio Costa Vieira 305, Pinhos - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Madalena-CE, 13 de Outubro de 2020. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES - Presidente da CPL.**

A SER PUBLICADO E CIRCULAR DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORNAL O POVO.

